

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

**EDITAL DE SELEÇÃO 2018 DO PPGCJ – EDITAL Nº 02/2017/PPGCJ**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (PPGCJ) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de **EXAME DE SELEÇÃO**, no referido programa, ano letivo 2018. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia 07/12/2017, e obedece às **Resoluções do CONSEPE Nº 07/2013**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* da UFPB; à **Resolução Nº 79/2013**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB; à **Resolução Nº 58/2016**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à **Resolução 64/2016**, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGCJ, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O exame de seleção será regido por este edital e executado pelas comissões de seleção.
- 1.2 A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá as seguintes fases: a) **prova escrita**, de caráter eliminatório e classificatório; b) **prova oral (entrevista)**, de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.3 Os candidatos aprovados e classificados estarão subordinados à Resolução 64/2016, do CONSEPE/UFPB, que dispõe sobre o regulamento e a estrutura acadêmica do PPGCJ.
- 1.4. Publicação do edital: **21/12/2017**
- 1.5. Prazo de impugnação do edital: **08/01/2018 a 11/01/2018**
- 1.6. Resultado dos pedidos de impugnação: **15/01/2018**
- 1.7. Período de Inscrições: **22/01/2018 a 02/02/2018**
- 1.8. As impugnações relacionadas ao presente Edital deverão ser encaminhadas em duas vias à secretaria do PPGCJ, por meio de peticionamento formal direcionado à Coordenação, no horário das 8h às 16h, no prazo estabelecido neste edital.
- 1.9. Só serão aceitos pedidos de impugnação devidamente fundamentados, com a indicação precisa do dispositivo deste edital questionado, conforme **ANEXO XIV**.

## 2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão candidatar-se a este processo de seleção:

- a) **Para o Mestrado**: Na área de concentração em Direitos Humanos portadores(as) de diploma ou certificado de conclusão do curso de Direito ou de Graduação em qualquer área de conhecimento. Para

a área de concentração em Direito Econômico, portadores(as) de diploma ou certificado de conclusão do curso de Direito ou curso das áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou das Ciências Humanas.

b) **Para o Doutorado:** Portadores(as) de diploma ou de certificado de conclusão de curso de Mestrado, reconhecido pelo MEC/CAPES, em qualquer área do conhecimento.

2.2 As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que cumpram as exigências deste edital e reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos.

### 3. DAS LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS

3.1 No mestrado, o PPGCJ está organizado em duas áreas de concentração, as quais articulam 6(seis) linhas de pesquisa:

a) A área de concentração em “**DIREITO ECONÔMICO**” abriga as linhas de pesquisas: Linha 1 - História do Direito, Constitucionalismo e Desenvolvimento Econômico; Linha 2 - Estado, Mercado e Sujeitos Sociais: Juridicidade e Economicidade, e Linha 3 - Direitos Sociais, Biodireito e Sustentabilidade Socioambiental.

b) A área de concentração em “**DIREITOS HUMANOS**” comporta as linhas de pesquisa: Linha 1 – Fundamentos Teórico-Filosóficos dos Direitos Humanos; Linha 2 - Direito Internacional dos Direitos Humanos, Estado Democrático de Direito e Cidadania, Gênero e Minorias, e Linha 3 - Transjuridicidade, Epistemologia e Abordagens Pluri/Inter/Transdisciplinares dos Direitos Humanos.

3.2 No doutorado, o PPGCJ está organizado em uma área de concentração com 3 (três) linhas de pesquisas:

a) A área de concentração em “**DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO**” que abriga as linhas de pesquisa: Linha 1. Direitos Sociais, Regulação Econômica e Desenvolvimento; Linha 2 - Inclusão Social, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos, e Linha 3 - Teoria e História do Direito – Teoria e História dos Direitos Humanos.

3.3 O PPGCJ oferece **45 (quarenta e cinco) vagas**, sendo 30(trinta) vagas para o curso de Mestrado (M): 15 (quinze) vagas na Área de Concentração em DIREITO ECONÔMICO e 15 (quinze) vagas na Área de Concentração em DIREITOS HUMANOS, com distribuição de 5 (cinco) vagas para cada linha de pesquisa. No doutorado (D) são 15 (quinze) vagas, sendo 05(cinco) vagas para cada linha de pesquisa.

CURSO	LINHA 1	LINHA 2	LINHA 3
<b>MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITO ECONÔMICO</b>	4 (quatro) vagas para ampla concorrência e 1 (uma) vaga para políticas de ação afirmativa	4 (quatro) vagas para ampla concorrência e 1 (uma) vaga para políticas de ação afirmativa	4 (quatro) vagas para ampla concorrência e 1 (uma) vaga para políticas de ação afirmativa
<b>MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS</b>	4 (quatro) vagas para ampla concorrência e 1 (uma) vaga para políticas de ação afirmativa	4 (quatro) vagas para ampla concorrência e 1 (uma) vaga para políticas de ação afirmativa	4 (quatro) vagas para ampla concorrência e 1 (uma) vaga para políticas de ação afirmativa
<b>DOUTORADO NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO</b>	4 (quatro) vagas para ampla concorrência e 1 (uma) vaga para políticas de ação afirmativa	4 (quatro) vagas para ampla concorrência e 1 (uma) vaga para políticas de ação afirmativa	4 (quatro) vagas para ampla concorrência e 1 (uma) vaga para políticas de ação afirmativa

3.4 Para o Programa, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção. Serão aprovados números inferiores a estes na hipótese de não haver candidatos que atinjam as notas mínimas necessárias para aprovação em todas as fases do processo seletivo.

3.4.1 O candidato concorrerá à vaga da respectiva linha de pesquisa para a qual se inscreveu, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

3.5 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a **Resolução CONSEPE/UFPA Nº 58/2016**, o que corresponde a 6 (seis) vagas de mestrado e 3 (três) vagas de doutorado, distribuídas equitativamente em cada linha de pesquisa, no caso, 1 (uma) vaga por cada linha de pesquisa do programa.

3.5.1 Os(As) candidatos(as) de que trata o subitem 3.5, caso sejam aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para as políticas de ação afirmativa.

3.5.2 Em caso de desistência de candidato classificado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato cotista posteriormente classificado.

3.6 Para concorrer às vagas mencionadas no item 3.5, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes no **ANEXO VI** deste Edital.

3.6.1 Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

3.6.2 Em se tratando de candidato(a) declarado(a) como pessoa com deficiência, será necessária também a comprovação de tal condição por laudo médico.

3.7 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 3.5 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

3.8 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 3.5 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

3.9 Os(As) candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 3.5 deste Edital.

3.10 Caso as vagas mencionadas no item 3.5 não sejam preenchidas, serão remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

3.11 Os(As) Candidatos(as) à reserva de vagas (item 3.5) que não preencherem ou não entregarem tempestivamente a documentação requisitada serão inscritos para a concorrência geral.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

##### 4.1 No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO III** deste Edital;
- b) Formulário de inscrição devidamente preenchido, assinado e contendo uma fotografia 3x4 recente, conforme **ANEXO IV** deste Edital;
- c) Termo de autodeclaração para candidatos(as) que pretendem ingressar pelo programa de ação afirmativa (**Resolução CONSEPE/UFPA Nº 58/2016**), conforme **ANEXO VI** (se for o caso);

- d) Comprovação da isenção da taxa de inscrição, **se for o caso**;
- e) CPF, Cédula de Identidade, Título de Eleitor e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral, no caso de candidato brasileiro. Para candidato(a) estrangeiro(a): Passaporte ou Carteira de Identidade de Estrangeiros, expedida pela Polícia Federal Brasileira;
- f) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC), para os(as) candidatos(as) ao Mestrado, e de Mestrado, para os(as) candidatos(as) ao Doutorado, respeitando-se o disposto nos itens 2.1 e 2.2 deste edital; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa (**ATENÇÃO**: Neste caso, a inscrição está condicionada à apresentação dos comprovantes de término de curso no ato da matrícula); No caso de candidatos(as) estrangeiros(as), apresentar comprovante de validação do(s) título(s);
- g) Certificado(s) de aprovação no(s) exame(s) de verificação da capacidade de leitura e interpretação de uma língua estrangeira, desde que realizado(s) por Instituição Pública de Ensino Superior, no máximo, há 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação do presente edital e cujo aproveitamento obtido pelo candidato seja igual ou superior a **70% da pontuação máxima** prevista no referido exame. Para os candidatos ao Mestrado será exigida a aprovação em uma (01) língua estrangeira (**alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano**), e para os(as) candidatos(as) ao Doutorado será exigida a aprovação em duas (02) línguas estrangeiras (**alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano**). A língua objeto do segundo exame de verificação da capacidade de leitura em língua estrangeira (candidatos(a)s ao Doutorado) deverá, necessariamente, ser diferente daquela escolhida por ocasião do exame feito para o Mestrado. Serão aceitos também os seguintes certificados de proficiência em língua estrangeira (capacidade de leitura e interpretação) de **NÍVEL AVANÇADO: TOEFL IBT, TOEFL ITP, FCE** (Cambridge English First Certificate), **CPE** (Cambridge Certificate of Proficiency in English); **CAE** (Cambridge Certificate of Advanced English), **DELLE, DALF NANCY e IELTS**. Para os(as) candidatos(as) estrangeiros os certificados devem ser em outra língua, que não a sua língua pátria;
- h) Histórico escolar da Graduação;
- i) Currículo na Plataforma Lattes;
- j) Projeto de pesquisa (Plano Preliminar de Dissertação/Tese) tanto para o Mestrado, quanto para o Doutorado. O projeto deve ser digitado em página no formato A4, fonte "Times New Roman", tamanho 12, margens superior e esquerda com 3,0 cm de distância da borda da página; inferior e direita, 2 cm; com espaçamento de 1,5 entre as linhas, e poderá ter, no máximo, 12 (doze) páginas (Mestrado e Doutorado), incluindo a bibliografia. Não acrescentar anexos. Os projetos deverão ser elaborados de acordo com as seguintes instruções: **Capa**, contendo título do projeto, identificação do candidato, nível, área de concentração, e linha de pesquisa pretendida; **Apresentação e Justificativa** evidenciando o interesse e a relevância do estudo proposto; **Problema e Problemática**, contendo delimitação clara do problema e referencial teórico-crítico da pesquisa; **Objetivos**, desdobrados em geral e específicos; **Metodologia e Cronograma** de execução do projeto, observados os prazos máximos de 24 meses para o Mestrado e de 48 meses para o Doutorado, incluindo-se aí todos os requisitos regulamentares exigidos para a conclusão de cada um dos cursos, disponíveis no regulamento do PPGCJ; **Quadro Normativo** sinalizando quais são as normas mais essenciais pertinentes na condução da proposta; **Referências Bibliográficas** utilizadas para a elaboração do projeto. (Maiores informações: **ANEXO VIII**)

4.2 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

4.3 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGCJ. A divulgação dar-se-á na secretaria do PPGCJ e nos endereços eletrônicos: [www.cj.ufpb.br/pos](http://www.cj.ufpb.br/pos) e/ou <http://www.ufpb.br/pos/ppgcj>.

4.4 A documentação necessária para inscrição, indicada no **item 4.1** deverá necessariamente ser encaminhada em **arquivo único em formato "PDF"**, devendo, em todo caso, seguir a ordem alfabética apresentada no **item 4.1**, isto é, primeiramente o Requerimento ao coordenador, em seguida, o Formulário de inscrição, e posteriormente todos os demais documentos.

4.4.1 O Projeto de pesquisa (Plano Preliminar de Dissertação/Tese) deverá ser encaminhado em formato **"PDF"** separadamente dos demais documentos indicados no **item 4.1**. Nesse caso, o Projeto de pesquisa (Plano Preliminar de Dissertação/Tese) deverá ser anexado em local devidamente indicado na página de inscrição do processo seletivo.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente, via Internet, no período das **0h do dia 22/01/2018 às 23h59min do dia 02/02/2018 (horário local)**, de acordo com o item 5.3.

5.2.1 As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Coordenação do Programa.

5.2.2 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita nos sites: <http://www.ccj.ufpb.br/pos> e/ou <http://www.ufpb.br/pos/ppgcj>.

5.3 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), por meio do endereço eletrônico [https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes à seleção do PPGCJ, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

5.4 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição; preencher o Formulário de Inscrição e transmitir todos os dados solicitados no questionário pela Internet, sobretudo no que se refere à documentação exigida no item 4 deste edital.

5.5 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data de vencimento, no valor de: **R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos)**.

5.6 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições.

5.7 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária, exceto para os candidatos com direito à isenção de pagamento conforme item 6 deste edital.

5.7.1 Para a comprovação do pagamento da inscrição junto ao PPGCJ, os candidatos deverão entregar pessoalmente ou via correio cópia do comprovante de pagamento na secretaria do programa, até o primeiro dia útil seguinte ao do encerramento das inscrições, no horário das 8h às 16h. **(ATENÇÃO!!!)**

5.7.2 O PPGCJ não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da correspondência à Secretaria do PPGCJ dentro do prazo;

5.7.3 Dados para envio de correspondência:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB)**

## CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (CCJ)

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS (PPGCJ)

Jardim Cidade Universitária, S/N - Castelo Branco, João Pessoa - PB, CEP 58051-900

5.8 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(ela) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao PPGCJ o direito de excluir do processo seletivo aquele que não concluir o processo de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

5.10 Após análise da documentação apresentada, a Coordenação do programa decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição e sua conseqüente homologação no processo seletivo 2018.

5.11 A partir de 06/02/2018 o candidato poderá conferir, nos endereços eletrônicos do PPGCJ, se a inscrição foi deferida. Em caso negativo, poderá o candidato insatisfeito entrar com um pedido de reconsideração, o qual será analisado pela Coordenação do programa.

5.12 Não serão homologadas as inscrições que não atenderem integralmente às exigências deste edital.

5.13 Caso algum candidato tenha sua inscrição homologada, e, posteriormente verifique-se que o mesmo não efetuou o pagamento da inscrição (exceto os isentos da taxa), ou não cumpriu alguma exigência deste edital, seja qual for o motivo, será, o candidato, nessas condições, eliminado da seleção.

5.14 A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro online e anexar **ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF)** com toda a documentação solicitada no **item 4.1** deste edital (exceto o Projeto de Pesquisa), no primeiro campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro. Além disso, anexar o Plano Preliminar no local indicado com o campo **“PROJETO DE PESQUISA (PLANO PRELIMINAR)”**.

## 6. DA INSTRUÇÃO SOBRE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPGCJ, no valor de **R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos)** será feito conforme a **Resolução Nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB**, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, e será feito pelo SIGAA.

6.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na **Lei nº 12.799/2013**, no **Decreto nº 6.593/2008** e na **Resolução do Conselho Curador n.º 05/2005**) dar-se-á mediante:

a) Comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, e de ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (**Lei nº 12.799/2013**);

b) Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o **Decreto nº 6.135**, de 26 de junho de 2007 e declaração que é membro de família de baixa renda;

c) Apresentação de diagnóstico de carência econômico-social emitido pela Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE). Para obter esse documento, o(a) candidato(a) deverá solicitar a PPGCJ a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição, munido dos seguintes documentos: carteira de Identidade e CPF, documentos que provem estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, comprovante de residência e comprovante de renda familiar;

d) Haverá, ainda, isenção da taxa de inscrição para os servidores docentes e técnico-administrativos da UFPB, seus cônjuges e filhos, na forma estabelecida no §5º do art. 1º da **Resolução do Conselho Curador n.º 05/2005**, devendo o(a) candidato(a) apresentar comprovação de vínculo com a UFPB e da relação de parentesco no caso de cônjuges e filhos de servidores.

6.3 Para o pedido de isenção da taxa de inscrição é necessário que o candidato(a) junte além da comprovação indicada no item 6.2, o requerimento de isenção, conforme **ANEXO IX**. Além disso, em se tratando da hipótese de isenção prevista no item 6.2, “b”, será também necessária a juntada da declaração constante no **ANEXO X**, deste edital.

6.4 Os pedidos de isenção deverão ser entregues (em duas vias) exclusivamente na secretaria do Programa, das 8h às 14h, no período indicado no cronograma do processo seletivo 2018 (**ANEXO II**).

6.5 Os(As) candidatos(as) que tiverem seu pedido de isenção indeferido(s) deverão pagar a taxa de inscrição até o último de vencimento.

## 7. DA INSTRUÇÃO SOBRE ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1 A solicitação de atendimento especial deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

7.1.1 Os benefícios previstos no item anterior deverão ser requeridos por escrito, durante o período estabelecido no cronograma do processo seletivo (**ANEXO II**), na secretaria do PPGCJ, das 08h às 16h, por meio do formulário de solicitação (**ANEXO V**).

7.1.2 Não serão aceitos pedidos encaminhados por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio que não o especificado no item anterior.

7.1.3 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no período estabelecido neste edital, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do **Decreto nº 3.298/1999** e suas alterações.

7.1.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no período estabelecido neste edital, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

7.1.5 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no **prazo máximo de 48 horas** antes da realização das provas.

7.2 Em todos os casos, o pedido deverá ser fundamentado e devidamente comprovado.

7.3 O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

7.4 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 7 e seus subitens serão considerados como sem deficiência, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

7.5 Os pedidos de atendimento especial deverão ser entregues (em duas vias) exclusivamente na secretaria do Programa, das 8h às 14h, no período indicado no cronograma do processo seletivo 2018 (**ANEXO II**).

7.6 A solicitação de atendimento especial, por si só, não garante ao candidato(a) a concorrência às vagas descritas no item 3.5 deste edital.

## 8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

8.1 As provas serão realizadas no Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), Campus I, da Universidade Federal da Paraíba, cidade de João Pessoa/PB, e estão previstas para ocorrer da seguinte forma:

a) **Prova Escrita: 28/02/2018 (09h às 13h – horário local)**

b) **Prova Oral (entrevistas): 27/03/2018 a 28/03/2018 | 03/04/2018 a 05/04/2018 (09h às 18h – horário local)**

8.2 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados no Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), o PPGCJ reserva-se o direito de alocá-los em outras dependências da UFPB, mais precisamente na Central de Aulas (CA), do Campus I, da UFPB.

8.3 Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

8.4 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Secretarias de Justiça, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da **Lei nº 9.503/97**), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

8.5 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

8.6 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação da seleção.

8.7 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova escrita munido apenas de caneta esferográfica de material transparente (tinta preta ou azul), além da documentação indicada no item 8.4.

8.8 Durante a realização da Prova Escrita não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

8.9 Motivarão a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas à seleção, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

8.10 Será eliminado da seleção o candidato que:

a) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

b) Não apresentar documento que bem o identifique;

c) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

d) Ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;

e) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

f) Não devolver integralmente o material recebido durante a Prova Escrita;



- g) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido na Prova Escrita;
- h) Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- j) Não alegar e/ou evitar impedimento ou suspeição previsto em lei ou neste edital, na realização das Provas.

8.11 Para fins do que dispõe o item 8.10, "j", considera-se incompatível as seguintes relações entre candidatos(as) e fiscal de sala e/ou membro de banca examinadora:

I - seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

II - esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;

III - tenha sido orientador ou coorientador de atividades acadêmicas de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação.

IV - tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiro(a)s, parentes ou afins até o 3º grau;

V - seja ou tenha sido sócio de candidato em atividade profissional nos últimos cinco anos;

8.12 Caso algum candidato(a) alegue impedimento e/ou suspeição, e por algum motivo o fiscal de sala e/ou membro de banca examinadora não proceda de modo a reverter a incompatibilidade, é dever do candidato(a) e/ou daquele que esteja presente no momento, exigir que tal medida seja efetivada.

8.12.1 As possíveis alegações argüidas deverão ser fundamentadas, sobretudo mediante a indicação de alguma incompatibilidade descrita no **item 8.11**.

8.12.2 A diligência (de exigir a efetivação da medida) tratada no **item 8.12** poderá ser feita primeiramente por meio de pedido de reconsideração ao fiscal de sala e/ou membro avaliador, e, posteriormente caso se mantenha a incompatibilidade, mediante reclamação na Coordenação do programa.

8.13 Em casos de incompatibilidade entre candidatos e fiscal de sala e/ou membro de banca examinadora, poderão ocorrer remanejamentos, de modo a reverter a incompatibilidade encontrada. Em se tratando de prova oral (entrevista), membros de outras bancas examinadoras poderão ser chamados para efetivar tal medida.

8.14 Denúncias de impedimentos, suspeição ou outra causa de exclusão da seleção, só serão aceitas quando devidamente comprovadas, por qualquer meio de prova permitido em lei. Nesse caso, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório, será dado ao candidato denunciado oportunidade de se defender no prazo de 3 (três) dias úteis, após sua ciência.

## 9. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL

9.1 O processo seletivo será conduzido por comissão ou comissões de seleção, constituída(s) por docentes vinculados ao PPGCJ e/ou externos.

9.1.1 A critério do colegiado do PPGCJ, pode haver uma comissão geral ou comissões específicas, de acordo com a(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa, sendo que, um mesmo docente pode participar de mais de uma comissão.

9.2 A(s) comissão(ões) de que trata o item 9.1 foram designada(s) pelo(a) coordenador(a) do programa e aprovada(s) em colegiado.

9.3 A seleção de Mestrado e de Doutorado constará de **DUAS ETAPAS**, de caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7(sete) em cada uma das duas etapas.

9.4 Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 7(sete).

9.5 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) cuja média final for igual ou superior a 7(sete) e compatível com o número total de vagas oferecidas pelo programa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

9.6 Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com base, sucessivamente, nos seguintes critérios de desempate: a) maior nota na prova oral (entrevista); b) maior nota na prova escrita; c) candidato de maior idade.

9.7 A nota final do candidato será correspondente a média aritmética das notas obtidas nas duas etapas.

9.8 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Programa de Ação Afirmativa ficam submetidos(as) aos critérios de avaliação determinados neste edital.

## 10.DA PROVA ESCRITA

10.1 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos(as) candidatos(as) somente após a divulgação do resultado definitivo da prova escrita.

10.1.1 A sessão pública para correlação dos códigos dos candidatos aprovados na prova escrita ocorrerá no **dia 19/03/2018, às 12h**, no PPGCJ.

10.1.2 A divulgação da correlação dos códigos ocorrerá nos endereços eletrônicos do PPGCJ e no quadro do PPGCJ, a partir das 17 horas do dia seguinte a sessão pública.

10.2 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

10.3 A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), segundo critérios avaliativos e pontuação abaixo relacionada:

### a) Domínio de Conteúdo: 0,0 a 4,0 pontos

➤ Abordagem do tema: precisão e domínio dos conteúdos, nível de relevância e profundidade, abrangência e síntese – (2,0 Pontos)

➤ Fundamentação teórica: argumentação; grau de atualização; pertinência da bibliografia utilizada para demonstração do estado da arte sobre a temática. – (2,0 Pontos)

**b) Capacidade do candidato de relacionar o tema com a Área de concentração e a Linha de Pesquisa: 0,0 a 4,0 pontos**

➤ Habilidades na abordagem do conteúdo, profundidade e relação do tema com a área de concentração e a linha de pesquisa– (2,0 Pontos)

➤ Articulação entre o tema, a área de concentração e a linha de pesquisa – (1,0 Pontos)

➤ Evidencia reflexão crítica e atualizada no desenvolvimento do tema– (1,0 Pontos)

**c) Sequência lógica e coerência do texto: 0,0 a 1,0 pontos**

➤ Estruturação do texto: redação, objetividade, sequência dos conteúdos e parágrafos– (0,5 Pontos)

➤ Qualidade no desencadeamento das ideias – (0,5 Pontos).

**d) Correção da linguagem e clareza na comunicação: 0,0 a 1,0 pontos**

➤ Uso da norma padrão da língua – (0,5 Pontos)

➤ Clareza na comunicação – (0,5 Pontos)

10.4 Somente terão acesso ao local das provas os(as) candidatos(as) que portarem documento de identificação com foto.

10.5 A prova escrita versará sobre um tema e/ou questão do conteúdo programático, e deve, obrigatoriamente, o candidato relacionar com a Linha de Pesquisa e a Área de concentração do programa. A dissertação deverá ter no máximo 6(seis) laudas.

10.6 A Prova escrita de conhecimento na Área de Concentração, com caráter eliminatório e classificatório, com duração máxima de 4h (quatro horas), exigindo-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa.

10.7 A nota na prova escrita do candidato corresponderá a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador(a) nessa fase. Cada candidato será avaliado por três membros da banca examinadora da linha para qual concorre, podendo os membros titulares ser substituídos pelos suplentes.

## **11. ENTREVISTA E APRESENTAÇÃO DO PLANO PRELIMINAR DE DISSERTAÇÃO/TESE**

11.1 A entrevista, gravada em áudio e vídeo, será constituída de apresentação e arguição do plano preliminar do(a) candidato(a).

11.2 A entrevista será conduzida por comissão de seleção, constituída(s) por docentes vinculados ao PPGCJ e/ou externos, os(as) quais foram designados(as) pelo(a) coordenador(a) do programa e aprovados(as) em colegiado.

11.3 A Coordenação se encarregará de divulgar as datas e os horários das entrevistas, seguindo o cronograma estabelecido neste edital, bem como a distribuição dos candidatos pelas bancas. A ordem dos(as) candidatos(as) nas entrevistas obedecerá à ordem da convocação.

11.4 As entrevistas serão acessíveis ao público, exceto aos(às) candidatos(as) concorrentes.

11.5 A nota da entrevista será a nota da apresentação e arguição do referido plano preliminar, utilizando a escala de 0 (zero) a 10 (dez), segundo critérios avaliativos e pontuação abaixo relacionada:

**a) Análise do Conteúdo (8,0 Pontos)**

➤ Delimitação e Relevância do Tema: 0,0 a 1,0 pontos

➤ Apresentação e Justificativa : 0,0 a 2,0 pontos

- Problema e Problemática: 0,0 a 2,0 pontos
- Objetivos (específicos e geral): 0,0 a 1,0 pontos
- Embasamento Teórico e Metodológico: 0,0 a 1,0 pontos
- Quadro Normativo e Referências (demonstração do estado da arte sobre a temática): 0,0 a 1,0 pontos

**b) Análise Formal e Metodológica (2,0 Pontos)**

- Aspectos Formais (Tempo de apresentação, elementos do projeto.): 0,0 a 0,25 pontos
- Apresenta organização lógica das ideias: 0,0 a 0,25 pontos
- Evidencia clareza, fluência verbal e correção gramatical: 0,0 a 0,5 pontos
- Fundamentação teórica: argumentação, grau de atualização e pertinência da bibliografia utilizada: 0,0 a 1,0 pontos.

11.6 Os tópicos indicados no **ANEXO VIII** devem obrigatoriamente constar na proposta do Projeto de Pesquisa (Plano Preliminar), sob pena de redução da nota avaliativa. O projeto deve seguir as normas da ABNT, e deve conter de 5 a 12 páginas (incluindo capa) em “Times New Roman”, fonte 12, espaço 1,5 sem adição entre parágrafos.

11.7 Prova Oral(entrevista) sendo assim considerada a defesa do Projeto de Tese ou de Dissertação perante banca examinadora, com caráter eliminatório e classificatório, exigindo-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa.

11.8 Para as entrevistas referidas no item 11.2, a Coordenação determinará e publicará no site do PPGCJ datas e horários individuais, bem como as bancas examinadoras de cada linha.

11.9 O tempo total da entrevista será de **até 20 (vinte) minutos**, podendo ultrapassar, se se fizer necessário, a critério da banca examinadora, em 10 (dez) minutos.

11.10 A nota na entrevista corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos membros avaliadores. Cada candidato será avaliado por três membros da banca examinadora da linha para qual concorre, podendo os membros titulares ser substituídos pelos suplentes.

11.11 Casos de impedimento e/ou suspeição referentes às bancas examinadoras, deverão ser arguidos durante o prazo estabelecido no cronograma do processo seletivo (**ANEXO II**), conforme modelo de requerimento do **ANEXO XII**.

11.12 A qualquer tempo, sendo detectada falha técnica que tenha impedido a gravação das provas orais (entrevistas), novas provas serão realizadas, de modo que os candidatos cujas entrevistas não forem gravadas serão convocados para realização de nova apresentação.

## **12. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS**

12.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, bem como nos casos de homologação de inscrição, isenção da taxa de inscrição e/ou atendimento especial, devendo, em todos os casos, obedecer aos prazos estabelecidos no cronograma do processo seletivo (**ANEXO II**).

12.2 Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGCJ na secretaria do programa, por meio de requerimento, conforme **ANEXO VII** deste Edital;

12.3 Os pedidos de reconsideração dos resultados das provas (Escrita e Oral) do processo seletivo serão julgados pela comissão de seleção da respectiva linha de pesquisa.

12.4 Os pedidos de reconsideração quanto à homologação de inscrição, isenção da taxa de inscrição e/ou atendimento especial serão julgados pela Coordenação do PPGCJ.

12.5 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma do processo seletivo (**ANEXO II**), da mesma forma não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso não fundamentados.

12.5.1 Os pedidos de reconsideração e/ou recurso deverão ser entregues (em duas vias) exclusivamente na secretaria do Programa, das 8h às 16h, no período indicado no cronograma do processo seletivo 2018(**ANEXO II**).

12.6 No pedido de reconsideração do resultado preliminar da prova escrita, o candidato(a) deverá fazer referência **APENAS** ao código alfanumérico recebido, a área de concentração e a linha de pesquisa, sob pena de não conhecimento do pedido.

12.7 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PPGCJ e nos endereços eletrônicos do Programa, em data e hora previamente estabelecidas neste edital.

12.8 A segunda instância de pedido administrativo de reconsideração é, necessariamente, o colegiado do PPGCJ, e, na sequência, as demais instâncias de decisão colegiada da UFPB, em respeito ao exaurimento das instâncias administrativas e ao devido processo legal no âmbito administrativo.

### 13. DO RESULTADO FINAL

13.1 A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando a classificação geral e outra com os candidatos aprovados e classificados nas vagas.

13.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, com recurso do resultado final do processo seletivo, o qual deverá ser encaminhado ao Colegiado do PPGCJ, conforme cronograma do processo seletivo (**ANEXO II**).

13.3 O Recurso do Resultado Final será julgado pelo Colegiado do PPGCJ, e deverá ser encaminhado conforme o **ANEXO XI**.

13.4 Os pedidos de recurso deverão ser entregues (em duas vias) exclusivamente na secretaria do Programa, das 8h às 16h, no período indicado no cronograma do processo seletivo 2018 (**ANEXO II**).

### 14. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

14.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de **01/05/2018 a 04/05/2018 de 2018**, no **horário das 8h às 16h**, na secretaria do PPGCJ, mediante a apresentação do original e da cópia legível dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade(Se estrangeiro, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte);
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certificado de Reservista (para homens);
- e) Diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação (para candidatos ao mestrado). Para os(as) candidatos(as) ao Doutorado:diploma/certidão em curso de mestrado reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC);
- f) Formulário de matrícula devidamente preenchido, a ser disponibilizado no endereço eletrônico do programa;

g) Certificados de Proficiência (um para o mestrado e duas para o doutorado);

14.2 Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as) e classificados(as).

14.3. Para os(as) candidatos(as) ao Mestrado: cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC). Para os(as) candidatos(as) ao Doutorado: diploma de graduação e diploma/certidão em curso de mestrado reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC).

14.4 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.

14.5 O calendário do semestre letivo 2018.1 ainda será consolidado pelo programa.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das regras contidas neste Edital e a aceitação tácita das condições de participação da seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital, nas normas pertinentes, bem como em eventual aditamento, comunicado e instruções específicas para realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.2 Todos os atos relativos a presente seleção, convocações, avisos e comunicados serão publicados nos endereços eletrônicos do Programa.

15.3 São endereços eletrônicos do Programa:

1) <http://www.ufpb.br/pos/ppgcj>

2) <http://www.ccj.ufpb.br/pos>

15.4 A Comissão de Seleção para ingresso no PPGCJ é o órgão máximo para resolução de todos os casos omissos e demais decisões a respeito do concurso, podendo consultar o Colegiado do Programa se assim entender necessário.

15.5 Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, será dado acesso às informações da seleção, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que exijam sigilo por sua própria natureza.

15.5.1 Para o fim específico de atender ao **item 15.5**, os prazos e procedimentos seguirão o que dispõe a **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)** c/c o **Decreto nº 7.724/2012**, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Federal, os procedimentos para a garantia do acesso à informação e para a classificação de informações sob restrição de acesso, observados grau e prazo de sigilo, conforme o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.

15.6 Para fins do que é disposto no **item 15.5**, é consequência da inscrição no processo seletivo em comento, a anuência do candidato em disponibilizar ao público em geral, as informações pertinentes ao mesmo que digam respeito ao processo seletivo 2018, sobretudo aquilo que se refere à Prova Escrita e Entrevista.

15.7 A utilização indevida das informações prestadas, acarretará além das penas da lei (cíveis e penais), a imediata exclusão do processo seletivo no caso de se tratar de candidato(a).

15.8 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone e/ou e-mail informações relativas a resultados de provas do processo seletivo.

15.9 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a inscrição do candidato, em todos os atos relacionados a seleção, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

15.10 A Comissão de Seleção responsável pelo processo de seleção dos alunos regulares, ao final deste processo, **deverá publicar edital para chamada de alunos especiais** (seleção simplificada) que devem ser selecionados com base no desempenho dos candidatos no processo seletivo 2018 e, subsidiariamente, através de análise curricular acadêmica, conforme estabelece a **Resolução 64/2016, do CONSEPE/UFPB**.

15.10.1 Em razão do dispositivo anterior, é imprescindível que aquele(a) que pretenda almejar a vaga de aluno especial, se submeta ao processo seletivo 2018 do PPGCJ.

15.11 Em respeito ao devido processo legal no âmbito administrativo, deverá o candidato obedecer rigorosamente o trâmite estabelecido neste edital, no Regimento Geral da UFPB, no Estatuto da Universidade Federal da Paraíba, no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, bem como na Resolução do PPGCJ, sob ofensa a este edital.

15.12 Das decisões das comissões de seleção, que violem texto expresso de lei ou deste edital, caberá recurso à Coordenação do PPGCJ, a qualquer tempo, desde que devidamente fundamentada, podendo a depender de critério da própria Coordenação, ser imediatamente levado a apreciação do Colegiado do programa.

15.13 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação da seleção.

15.14 – Os seguintes Anexos integram o presente Edital:

**Anexo I** – Comissão de Seleção, Conteúdo Programático e Bibliografia Recomendada.

**Anexo II** – Cronograma do Processo Seletivo 2018

**Anexo III** – Requerimento de inscrição

**Anexo IV** – Formulário de inscrição

**Anexo V** – Modelo de requerimento de atendimento especializado ou especial

**Anexo VI** – Formulários de autodeclaração

**Anexo VII** – Modelo de pedido de reconsideração

**Anexo VIII** – Modelo de Projeto de Pesquisa (Plano Preliminar)

**Anexo IX** – Modelos de requerimentos para isenção de taxa de inscrição

**Anexo X** – Declaração para pedido de isenção da taxa de inscrição

**Anexo XI** – Modelo de requerimento para recurso do resultado final

**Anexo XII** – Modelo de argüição de incompatibilidade


**Anexo XIII** – Modelo de requerimento para impugnação do edital

**Anexo XIV** – Modelo de ficha de julgamento da prova escrita

**Anexo XV** – Modelo de ficha de julgamento da prova oral (entrevista)

15.15 Estes são os termos em que se constitui o presente Edital para que atenda aos interessados e cumpra as suas finalidades.

João Pessoa-PB, 21 de dezembro de 2017.



**Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Maria Creusa de Araujo Borges**  
Coordenadora do PPGCJ  
Mat. SIAPE 1331096



## ANEXO I

### COMISSÃO DE SELEÇÃO, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

#### (MESTRADO)

#### 1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITO ECONÔMICO (15 VAGAS)

#### LINHA 1 - HISTÓRIA DO DIREITO, CONSTITUCIONALISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Ementa:** A evolução do Estado moderno; História do Direito Constitucional e Econômico; Teorias do Constitucionalismo; Normas e princípios de Direito Econômico; Sociologia do Direito Econômico; A Constituição Federal e o projeto político de desenvolvimento; Teorias do Desenvolvimento; Desenvolvimento Político: Democracia, Estado de Direito e Cidadania. Programático.

**Comissão de Seleção:** José Ernesto Pimentel Filho, Gustavo Barbosa de Mesquita Batista, Glauco Salomão Leite, Priscilla Gontijo Leite (suplente).

**Conteúdo Programático:** 1. Teoria do Direito, processo histórico e historiografia; 2. Linguagem, sociedade e leis: metodologia histórica; 3. Formação do pensamento constitucional na Contemporaneidade: entre os Estados Unidos e a França; 4. O século 19: de Savigny e a Escola Histórica do Direito à concepção factualista no positivismo historiográfico (história événementielle); 5. Historiografia econômica e social: Escola dos Annales e História Social Inglesa; 6. Ditadura e democracias nas Américas durante a Guerra Fria: Os Estados Unidos e a América Latina. (Anos 40 aos Anos 80.); 7. Pensamento constitucional brasileiro, história das constituições no Brasil e a Constituição de 1988; 8. Regulação estatal e contratos na história mundial; 9. Constituição Econômica, Globalização e Mundialização; 10. História econômica do Brasil Contemporâneo e Direitos Humanos.

#### **Bibliografia Recomendada**

AMAR, Akhil R. **America's Constitution: a Biography**. New York: Random House Trade Paperbacks, 2006, Capítulo 1, In the Beginning.

BERCOVICI, Gilberto. **Constituição econômica e desenvolvimento**. Uma leitura a partir da Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros, 2005.

BLOCH, Marc. **Apologia da História ou O Ofício de Historiador**. Rio de Janeiro: ed. Zahar, 2001.

FEITOSA, Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer. **Paradigmas inconclusos: os contratos entre a autonomia privada, a regulação estatal e a globalização dos mercados**. Coimbra: Coimbra Editora, 2007, Títulos I e II.

FURTADO, Celso. **O capitalismo global**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

LEITE, Priscilla Gontijo. Parte I - Questões Metodológicas. In: **Ética e retórica forense: asebeia e hybris na caracterização dos adversários em Demóstenes**. 1. ed. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014. Disponível em: <<https://digitalis-dsp.uc.pt/jspui/bitstream/10316.2/34783/3/%C3%89tica%20e%20ret%C3%B3rica%20forense.pdf?ln=pt-pt>>

OLIVEIRA, Luciano. **Não fale do código de Hamurábi!** A pesquisa sociojurídica na pós-graduação em Direito. In: OLIVEIRA, Luciano. Sua Excelência o Comissário e outros ensaios de Sociologia jurídica. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004.

SALDANHA, Nelson. **Formação da Teoria Constitucional**, Rio de Janeiro, Forense, 2000.

WIEACKER, Franz. **História do direito privado moderno**. 2ª edição. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1980.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do Direito no Brasil**. 4ª edição Rio de Janeiro: Editora Forense, 2007.

## **LINHA 2 - ESTADO, MERCADO E SUJEITOS SOCIAIS: JURIDICIDADE E ECONOMICIDADE**

**Ementa:** Ordem econômica e constitucionalização do direito privado; Humanização do direito civil constitucional; Direito econômico e direito da economia; Análise econômica do direito; Direito Penal Econômico; Reforma e atuação do Estado no domínio econômico; A organização econômica e tributária do Estado; Direito das relações de consumo.

**Comissão de Seleção:** Romulo Rhemo Palitot, Adriano Marteleto Godinho, Glauber de Lucena Cordeiro e André Luiz Cavalcanti Cabral (suplente).

**Conteúdo Programático:** 1. Função Econômico-Social do Contrato e Tutela Externa do Crédito; 2. Humanização da Saúde, Cuidados Paliativos e Direito à Morte Digna; 3. Função Social da Posse e Direito à Moradia Digna; 4. Responsabilidade Penal das Empresas: adequação do sistema penal em face da nova criminalidade econômica; 5. Lavagem de Dinheiro: lesão à ordem socioeconômica e à administração da justiça; 6. Estado Fiscal e sua Intervenção na Economia por Meio da Tributação; 7. Direito Regulatório e a Administração Pública Gerencial no Brasil: instrumentos e perspectivas; 8. Fenômeno lavagem de dinheiro e corrupção; 9. Lei anticorrupção empresarial brasileira – Lei da Empresa Limpa; 10. Sistema brasileiro de defesa da concorrência e proteção ao consumidor: relações e objetivos comuns.

### **Bibliografia Recomendada:**

BRAGA, Romulo Rhemo Pallitot: **Lavagem de dinheiro:** fenomenologia, bem jurídico protegido e aspectos penais relevantes. Curitiba: Juruá, 2013.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco:** rumo a uma outra modernidade. São Paulo: Editora 34, 2010.

GODINHO, Adriano Marteleto. **Eutanásia, ortotanásia e diretivas antecipadas de vontade:** o sentido de viver e morrer com dignidade. Curitiba: Juruá, 2013.

LEAL, Rogério Gesta. Responsabilidade penal individual à empresarial: uma necessária medida à ampliação do controle da corrupção. In: Deodato, Felipe; Leal, Rogério Gesta (Coord.). **Direito penal, processo penal e constituição III**, CONPEDI. Florianópolis, 2016, p. 113-132.

MARQUES, Cláudia Lima. **O novo direito privado e a proteção dos vulneráveis**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

MIRAGEM, Bruno. **A nova administração pública e o direito administrativo**. 2.Ed. São Paulo: Revista Dos Tribunais, 2013.

PEIFFER, Roberto Augusto C. **Defesa da concorrência e bem-estar do consumidor**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

PERLINGIERI, Pietro. **Perfis do Direito Civil**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro. **Regulação e concorrência** – a atuação do CADE em setores de infraestrutura. São Paulo: Saraiva, 2013.

SCHOVERI, Luís Eduardo. **Normas tributárias indutoras e intervenção econômica**. São Paulo: Renovar, 2015.

### **LINHA 3 - DIREITOS SOCIAIS, BIODIREITO E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

**Ementa:** Trabalho como fator de desenvolvimento; Direitos e Políticas sociolaborais; Desenvolvimento e sustentabilidade socioambiental; Sustentabilidade, justiça e democracia ambiental; Biodireito e biotecnologia; Recursos energéticos e tutela jurídica. Direito Urbanístico e desenvolvimento.

**Comissão de Seleção:** Talden Queiroz Farias, Jailton Macena de Araújo, Eduardo Pordeus Silva, Paulo Henrique Tavares da Silva (suplente), Iranice Gonçalves Muniz (suplente) e Geórgia Karênia Martins de Melo (suplente).

**Conteúdo Programático:** 1. Valor social do trabalho, nova morfologia do trabalho e novas perspectivas tecnológicas de inserção sociolaboral; 2. Acesso e proteção da relação laboral: políticas públicas de emprego e a regulação do trabalho no Brasil; 3. Retrocessos e reflexos da crise do Estado Social na proteção e realização dos direitos sociais; 4. Os rumos da bioética e do direito diante do progresso da ciência; 5. Bioética e direito: limites éticos e jurídicos à ciência; 6. Direito à cidade sustentável e lutas coletivas; 7. Proteção ao meio ambiente e Estado Constitucional; 8. Funções sociais da cidade e governança metropolitana; 9. Risco ecológico, incerteza científica e o princípio da precaução; 10. Sobreposição horizontal de competências e (in)efetividade da gestão de recursos hídricos.

### **Bibliografia Recomendada**

ALMEIDA FILHO, Agassiz. Pressupostos do constitucionalismo ambiental. **Revista de Informação Legislativa**, v. 53, p. 105-121, 2016. Disponível em: <[https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/53/211/ril\\_v53\\_n211\\_p105.pdf](https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/53/211/ril_v53_n211_p105.pdf)>

ARAÚJO, Jailton M. Valor social do trabalho na Constituição Federal de 1988: instrumento de promoção de cidadania e de resistência à precarização, **Revista de Direito Brasileira**, v. 16, n. 7, p. 115-134, São Paulo, 2017.

CECATO, Maria Áurea; ALBUQUERQUE, Armando; RUBERT, María Belén Cardona (consultores), **Prim@facie – direito, história e política**, Seção Corpus: Direitos sociais e democracia, v. 15, n. 29, maio-ago. 2016, p. 11-30, 98-192. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/primafacie/issue/view/issue/1628/100>>.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O Estado do Bem-Estar Social na idade da razão: a reinvenção do Estado Social no mundo contemporâneo**, Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p. 177-276.

MÖLLER, Letícia Ludwig. **Bioética e direitos humanos: delineando um biodireito mínimo universal**. *Revista Filosofazer*, v. 30, p. 91-109, 2007. Disponível em: <[http://www.unesp.br/observatorio\\_ses/mostra\\_arg\\_multi.php?arquivo=7902](http://www.unesp.br/observatorio_ses/mostra_arg_multi.php?arquivo=7902)>

RIFKIN, Jeremy. **O fim dos empregos:** o declínio inevitável dos níveis de emprego e a redução da força global de trabalho. Tradução de Ruth Bahr, São Paulo: Makron Books, 1995, p. 241-271, 297-315.

UZZO, Karina Gaspar; SAULE JÚNIOR, Nelson. **Conhecendo o direito:** proteção e garantia dos direitos humanos no âmbito de megaprojetos e megaeventos. São Paulo: Instituto Pólis; Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2012. Disponível em: <<http://polis.org.br/publicacoes/conhecendo-o-direito-protecao-e-garantia-dos-direitos-humanos-no-ambito-de-megaprojetos-e-megaeventos>>

[https://www.academia.edu/28076506/Governan%C3%A7a\\_Metropolitana\\_Desafio\\_para\\_a\\_Gest%C3%A3o\\_P%C3%BAblica\\_Fluminense](https://www.academia.edu/28076506/Governan%C3%A7a_Metropolitana_Desafio_para_a_Gest%C3%A3o_P%C3%BAblica_Fluminense)

[http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150902\\_OCDE-GovernancadosRecursosHidricosnoBrasil.pdf](http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150902_OCDE-GovernancadosRecursosHidricosnoBrasil.pdf)

## 2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITOS HUMANOS (15 VAGAS)

### LINHA 1 – FUNDAMENTOS TEÓRICO-FILOSÓFICOS DOS DIREITOS HUMANOS

**Ementa:** Teoria dos/sobre os direitos humanos; Reconstruções discursivas dos direitos humanos; Os direitos humanos nas dimensões críticas, políticas, históricas, jusfilosóficas; Decisão judicial e direitos humanos; Princípios pedagógicos e metodológicos para educação jurídica e direitos humanos.

**Comissão de Seleção:** Newton de Oliveira Lima, Luciano da Silva, Narbal de Marsillac Fontes e Luziana Ramalho Ribeiro (suplente).

**Conteúdo Programático:** 1. Os direitos humanos, o terrorismo e a globalização; 2. Direitos humanos e mediação jurídica; 3. Estado de Direito e direitos humanos; 4. Os fundamentos filosófico-jurídicos da justiça global; 5. Realismo crítico como fundamento dos direitos humanos; 6. Direitos humanos e pluralismo jurídico; 7. Multiculturalismo e educação jurídica em direitos humanos; 8. Direitos humanos e pós-positivismo no Direito; 9. Políticas públicas, diversidade e democracia participativa; 10. Retórica, pragmatismo e a fundamentação dos direitos humanos.

### **Bibliografia Recomendada**

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos.** (trad.) Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. (texto integral)

BORGES, Maria Creusa de Araújo. Regulation of Brazilian higher education: the Technological Innovation Act and the Public-Private Partnership Act. **Educ. Pesqui.**, São Paulo 41, n. 4, p. 961-973, out/dez. 2015. (ISSN 1678-4634)

COSTAS DOUZINAS. **O Fim dos Direitos Humanos.** (trad.). São Leopoldo: Unisinos, 2009. (capítulos 1 a 3)

FEITOSA FILHO, Enoque Sobreira. Forma jurídica e concretização: para uma ontologia do jurídico. *In: Revista Jurídica.* Curitiba, vol. 02, n. 47, 2017, p. 297-334.

FOUCAULT, Michel. "Aulas de 04, 21 e 28 de abril de 1979". *In: Nascimento da Biopolítica.* Trad. de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 328-430.

FREITAS, Lorena. Uma Análise Pragmática dos Direitos Humanos. *In: FREITAS, L.; FEITOSA, E. (Orgs.). Marxismo, Realismo e Direitos Humanos.* João Pessoa: UFPB, 2012, p. 226-240.

HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro**: estudos de teoria política. (trad.). 2.ed. São Paulo: Loyola, 2004. (capítulo 7).

LIMA, Newton de Oliveira. **O Estado de Direito em Kant e Kelsen**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017. (capítulo 3).

SANTOS, Boaventura. **A gramática do tempo**: para uma nova cultura política. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010. (Introdução, capítulos 3, 4, 8, 13)

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy *etal.* **Educação em direitos humanos**: Fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, UFPB, 2007.

## **LINHA 2 - DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E CIDADANIA, GÊNERO E MINORIAS**

**Ementa:** Direito internacional humanitário; Os mecanismos jurídicos de acesso ao sistema internacional e nacional de proteção aos direitos humanos; Organizações internacionais e nacionais de direitos humanos, incluindo instituições do Estado e da sociedade civil; Políticas migratórias e direitos humanos; As relações entre poder, justiça e direitos humanos; As diferentes concepções de democracia e cidadania; Movimentos sociais e luta pelos direitos humanos; Violência, gênero e direito; Direitos humanos e proteção dos grupos vulneráveis.

**Comissão de Seleção:** Sven Peterke, Fredys Orlando Sorto, Armando Albuquerque de Oliveira, Henry Iure de Paiva Silva (suplente).

**Conteúdo Programático:** 1.A evolução do Direito Internacional Humanitário e sua relação com o Direito Internacional dos Direitos Humanos, as semelhanças e as diferenças entre as duas subdisciplinas do Direito Internacional Público; 2.As competências da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, delimitando-as da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Argumentos principais à favor e contra de uma reforma do atual sistema interamericano de direitos humanos; 3.As atribuições e as atuações da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança da ONU no campo de direitos humanos. A coexistência harmônica e problemática entre os dois órgãos; 4.Conceito, no Direito Internacional dos Direitos Humanos, de refugiado e lacunas de proteção no que se refere ao migrante em situação de vulnerabilidade que não preenche os critérios de refugiado.As medidas para remediar essa situação insatisfatória consoante Alexander Betts; 5.Grupos que, consoante ao Direito Internacional Público, gozam do direito à autodeterminação. O conteúdo principal desse direito, em particular, no que se refere aos povos indígenas. O tratamento dos indígenas como uma minoria especial; 6.Modelos de tratamento de mulheres em convenções internacionais. Avaliação crítica das perspectivas contidas na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), de 1979, e o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em particular, Mulheres e Crianças, de 2000; 7.Estado de Direito e democracia constitucional; 8. Repercussão das leis e dos Tribunais na qualidade do desenvolvimento e da democracia; 9. A democratização de todos os Estados da sociedade internacional e a proteção dos direitos humanos.

### **Bibliografia Recomendada**

BARTEN, Ulrike. What's In a Name? Peoples, Minorities, Indigenous Peoples, Tribal Groups and Nations, **Journal on Ethnopolitics and Minorities in Europe**, vol. 14, no. 1, pp. 1-24, 2015.

BETTS, Alexander. Towards a “Soft Law” Framework for the Protection of Vulnerable Irregular Migrants, **International Journal of Refugee Law**, vol. 22, no. 2, pp. 209-246, 2010.

BORGES, Leonard Estrela Borges, **O Direito Internacional Humanitário**, Belo Horizonte: Del Rey 2006. P. 1-45.

FERIOLI, Helena. Rule of Law and Constitutional Democracy. **The Turkish Yearbook of International Relations**. Ankara University: Ankara. Volume 46 (2015), p. 91 - 106. <<http://dergiler.ankara.edu.tr/dergiler/44/2123/21970.pdf>>

KÄLIN, KÜNZLI, **The Law of International Human Rights Protection**. Oxford: Oxford University Press, 2009. P.

Phyllis Coontz e Catherine Griebel. International Approaches to Human Trafficking: The Call for a Gender-Sensitive Perspective in International Law. In: **Women’s Health Journal** 4/2004, p. 47-58.

RAMOS, André de Carvalho. **Processo Internacional de Direitos Humanos**, São Paulo: Saraiva, 2012, P. 185-247 e 259-300.

### **LINHA3- TRANSJURIDICIDADE, EPISTEMOLOGIA E ABORDAGENS PLURI/INTER/TRANSDISCIPLINARES DOS DIREITOS HUMANOS**

**Ementa:** Transjuridicidade; Epistemologia jurídica; Teoria e prática pluri/inter/transdisciplinares em direito e direitos humanos; Cultura jurídica; Arte, direito e política. Multiníveis de juridicidade. Diálogos transnacionais.

**Comissão de Seleção:** Eduardo Ramalho Rabenhorst, Gustavo Barbosa de Mesquita Batista, Giuliana Dias Vieira e Gustavo Rabay Guerra (suplente).

**Conteúdo Programático:** 1. Direito, Tempo e Antropologia; 2. Direito, Música, Interpretação e Improviso; 3. Direito, Narratividade e Literatura; 4. Direito, Cultura e Arte; 5. Direito, Complexidade e Transdisciplinariedade; 6. Direito, Visualidade e Novas Tecnologias; 7. Direito, Racionalidade e Emoção: o tema da Compaixão; 8. Direito e Transespacialidade; 9. Direito, Ficção e Cidade; 10. Direito e Inteligência Artificial.

#### **Bibliografia Recomendada**

BRIGHENTI, Andrea. Lines, barred lines: Movement, territory and the law. **International Journal of Law in Context**, v. 6, a. 3, 2010, p. 217–227.

BRYSON, Joanna; DIAMANTIS, Mihailis; GRANT, Thomas. Of, for, and by the people: the legal lacuna of synthetic persons. **Artificial Intelligence Law**, v. 25, 2017, p. 273–291.

FAGÚNDEZ, Paulo Roney Ávila, ROCHA, Adriana Rocha. Direito, transdisciplinaridade e hipercomplexidade. **Interparadigmas**, v. 1, n. 1, 2013, p. 103-116.

FEENAN, Dermot. Law and Compassion. **International Journal of Law in Context**, v. 13, n. 2, 2017, p. 121-142.

FEIGENSON, Neal. The Visual in Law: Some Problems for Legal Theory. **Law, Culture and the Humanities**, v. 10, n. 1, 2014, p. 13-23.

FITZGERALD, Sharron; PHILIPPOPOULOS-MIHALOPOULOS, Andreas. Invisible Laws, Visible Cities. *Griffith Law Review*, v. 17, n. 2, 2008, p. 435-437.

FRANCA FILHO, Marcilio Toscano. O grafite e a preservação de sua integridade: a pele da cidade e o "droit au respect" no direito brasileiro e comparado. *Revista de Direito da Cidade*, v. 8, n. 4, 2016, pp.1344 - 1361.

MITTICA, Paola. The Deception of Cadence: Toward a Dissonant Law. *Law and Humanities*, v. 7, n. 2, 2013, 151-169.

KRIVENKO, Ekaterina Yahyaoui. International law, literature and interdisciplinarity. *Law and Humanities*, v. 9, n. 1, 2015, 103-122.

SACCO, Rodolfo. Mute Law. *The American Journal of Comparative Law*, v. 43, n. 3, 1995, pp. 455-467.

## (DOUTORADO)

### 1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO

#### LINHA 1 - DIREITOS SOCIAIS, REGULAÇÃO ECONÔMICA E DESENVOLVIMENTO

**Ementa:** Direito e Desenvolvimento; Direito e Economia; Regulação Econômica, Estado e Organizações Internacionais; Direitos Sociais; Direitos Individuais, Difusos e Coletivos; Desenvolvimento Socioambiental.

**Comissão de Seleção:** Ana Paula Basso, Bianor Arruda Bezerra Neto, Jailton Macena de Araújo, Paulo Henrique Tavares da Silva (suplente), Eduardo Pordeus Silva (suplente).

**Conteúdo Programático:** 1. Solidariedade e inclusão social: perspectivas socioeconômicas para uma justa globalização; 2. Intervenção do Estado na atividade econômica: regulação e tributação; 3. Novas formas de participação democrática e cidadania global: uma nova perspectiva a partir do desenvolvimento incluyente e inovação tecnológica; 4. O fim dos empregos e a nova exclusão: produtividade do trabalho e a precarização dos direitos na era da informação; 5. Análise econômica do Direito, Hermenêutica e concretização de direitos; 6. Meio ambiente, transdisciplinaridade e transformação socioeconômica; 7. Negócios solidários e desenvolvimento sustentável; 8. Desenvolvimento econômico e suas externalidades socioambientais; 9. Neoconstitucionalismo e regulação econômica na Constituição de 1988: perspectivas de efetivação dos direitos sociais no Estado Social em crise; 10. Critério econômico para a definição da decisão judicial: entre a lei e o voluntarismo judicial.

#### **Bibliografia Recomendada**

ARAÚJO, Jailton M. Direitos humanos e solidariedade: entre o universalismo e o relativismo, por uma teoria dilógica dos direitos humanos. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, ano 53, n. 212, out.-dez. 2016.

BEZERRA NETO, Bianor Arruda. **O que define um julgamento e quais são os limites do juiz?** Valores, hermenêutica e argumentação: elementos para a construção de uma teoria da decisão judicial. São Paulo: Noeses, 2017.

BRITTO, Lucas Galvão de. **Tributar na era da técnica**: como as definições feitas pelas agências reguladoras vêm influenciando a interpretação das normas tributárias. São Paulo: Noeses, 2017, Capítulos 2, 3 e 4.

CARBONELL, Miguel. (Org.) **Teoría del neoconstitucionalismo**: ensayos escogidos. Madrid: Trotta, 2007, p. 09-14, p. 41-70, p. 71-90, 91-104 e 185-212.

CECATO, Maria Áurea Baroni, OLIVEIRA, Armando Albuquerque de. **Direitos Sociais: do Estado Liberal ao Estado Social. Prima Facie**. V. 15, n. 29, 2016.

CUNHA, Belinda (ORG.). **Crise ambiental**. Curitiba: Appris, 2016.

DAGNINO, Renato. **Tecnologia Social**: Contribuições conceituais e metodológicas. EDUEPB: Campina Grande, 2014, p. 19-34, p. 89 a 111, p. 185 a 203 e 207 a 265.

MATTOS, Paulo (coord.); PRADO, Mariana Mota et al. (org.). **Regulação econômica e democracia: o debate norte-americano**. São Paulo: 34, 2004, p. 49-130.

POSNER, Richard. A abordagem econômica do direito. In: **Problemas de Filosofia do Direito**. Tradução de Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2007, p. 473-526.

RIFKIN, Jeremy. **O fim dos empregos**: o declínio inevitável dos níveis de emprego e a redução da força global de trabalho. Tradução de Ruth Bahr, São Paulo: Makron Books, 1995, p. 61-114 e 179-240.

## **LINHA 2 - INCLUSÃO SOCIAL, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

**Ementa**: Sociedade e Direitos Humanos; Teorias dos/sobre os Direitos Humanos; Direito Internacional dos Direitos Humanos; Direito Comparado e Direitos Humanos; Educação e Direitos Humanos; Sistemas de Garantias de Direitos Humanos; Ativismo e Direitos Humanos.

**Comissão de Seleção**: Gustavo Barbosa de Mesquita Batista, SvenPeterke, Luziana Ramalho Ribeiro e Marlene Helena de Oliveira França (suplente).

**Conteúdo Programático**: 1. Rótulos Sociais e discursos de ódio: tratamento jurídico das práticas desviantes; 2. A invenção dos Direitos Humanos: consequências teóricas, históricas e jurídicas dos Direitos Humanos; 3. Crimes contra a humanidade e Justiça Penal Internacional: bases institucionais do Direito Internacional dos Direitos Humanos; 4. Um aprendizado pelas diferenças: direitos humanos e diversidade; 5. Exclusão Social e Precarização da vida: os direitos humanos para além da vida nua; 6. Sistemas Regionais de Proteção aos Direitos Humanos: uma análise do sistema interamericano de proteção; 7. Controle de Convencionalidade e efetivação dos Direitos Humanos: um duplo parâmetro de análise de standards de proteção (nacional/internacional); 8. Direitos Humanos e Justiça Constitucional Transicional; 9. Ativismo Judicial e o adeus à separação dos poderes: o papel do judiciário frente aos direitos humanos; 10. Estado de Direito e Direito Internacional: o déficit democrático e o problema constitucional para a proteção dos direitos humanos;

### **Bibliografia Recomendada**

ADEODATO, João Maurício. *Adeus à Separação de Poderes? Chegando à tese do Realismo Jurídico* IN: FEITOSA, Enoque; MAIA, Fernando Joaquim; FREITAS, Lorena; BARBOSA, Andréa (Orgs.). **O Direito como Atividade Judicial**. Recife: Edição Bagaço, 2009;



AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer, o Poder Soberano e a Vida Nua**. Trad. Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002 (Disponível em: <<https://petdireito.ufsc.br/wp-content/uploads/2016/05/AGAMBEN-G.-Homo-Sacer-o-poder-soberano-e-a-vida-nua.pdf>>) – (PARTE 3: O Campo como paradigma biopolítico do moderno)

AMBOS, Kai. *Os princípios gerais de Direito Penal no Estatuto de Roma* IN: CHOUKR, Fauzi Hassan; AMBOS, Kai. **Tribunal Penal Internacional**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000;

ARENDT, Hannah. **Responsabilidade e Julgamento**. Trad. RosauraEichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2004;

BAZELAIRE, Jean – Paul; CRETIN, Thierry. **A Justiça Penal Internacional: sua evolução, seu futuro de Nuremberg a Haia**. Trad. Luciana Pinto Venâncio. Barueri-SP: Manole, 2004 (Capítulo II)

FOUCAULT, Michel. **Os anormais: curso no Collège de France (1974-1975)**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001 (Aula de 8 de Janeiro de 1975);

FRANKENBERG, Günther. **A Gramática da Constituição e do Direito**. Trad. Elisete Antoniuk. Belo Horizonte: Del Rey, 2007 (Primeira Parte: Teoria da Constituição e Terceira Parte: Estudos de Direito Comparado);

GALINDO, Bruno. *Direitos Humanos e Justiça Constitucional Transicional* IN: SILVA, Artur Stamford da. **O Judiciário e o discurso dos direitos humanos**. Recife: Editora da UFPE, 2011;

GOMES, Luiz Flávio; MAZZUOLI, Valério de Oliveira. *Crimes Contra a Humanidade e a Jurisprudência do Sistema Interamericano de Direitos Humanos* IN: GOMES, Luiz Flávio; MAZZUOLI, Valério de Oliveira (Orgs.). **Crimes da Ditadura Militar: uma análise à luz da jurisprudência atual da Corte Interamericana de Direitos Humanos: Argentina, Brasil, Chile e Uruguai**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011;

HUNT, Lynn. **A Invenção dos Direitos Humanos: a história**. Trad. RosauraEichenberg. São Paulo: Cia das Letras, 2009;

MANONI, Stefano. *Estado de Direito e Direito Internacional* IN: COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo (orgs). **O Estado de Direito: história, teoria, crítica**. Trad. Carlo Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006;

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Os Sistemas Regionais de Proteção dos Direitos Humanos: uma análise comparativa dos sistemas interamericano, europeu e africano**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011 (Capítulo 2);

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. *Teoria Geral do Controle de Convencionalidade no Direito Brasileiro* IN: **Revista de Informação Legislativa do Senado Federal**, Brasília v. 46 n. 181 Jan/Mar de 2009 DISPONÍVEL EM: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/194897/000861730.pdf?se>>

MISKOLCI, Richard. **Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças**IN: Belo Horizonte: Autentica Editora/UFOP, 2016 (Série Cadernos da Diversidade, 6);

PIOVESAN, Flávia. *Lei de Anistia, Sistema Interamericano e o Caso Brasileiro* IN: GOMES, Luiz Flávio; MAZZUOLI, Valério de Oliveira (Orgs.). **Crimes da Ditadura Militar: uma análise à luz da jurisprudência atual da Corte Interamericana de Direitos Humanos: Argentina, Brasil, Chile e Uruguai**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011;

SANTOS, Gustavo Ferreira *etalli Judiciário e Comunicação: o problema da restrição ao discurso do ódio* IN: SILVA, Artur Stamford da. **O Judiciário e o discurso dos direitos humanos**. Recife: Editora da UFPE, 2011;

STRECK, Lenio. **Lições de Crítica Hermenêutica do Direito**. 2º ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016 (Capítulos 3, 5, 6 e 7);

TORELLY, Marcelo D. *O Direito e os Legados do Autoritarismo no cone sul: respostas nacionais à norma global de responsabilidade individual* IN: TOSI, Giuseppe; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra (Orgs.). **Ditaduras Militares, Estado de Exceção e Resistência Democrática na América Latina**. João Pessoa: CCTA, 2016;

WOLF, Joachim. *Violations of Humanitarian Law – The Lack of a Coherent Accountability and Sanction Regime* IN: TOSI, Giuseppe; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra (Orgs.). **Ditaduras Militares, Estado de Exceção e Resistência Democrática na América Latina**. João Pessoa: CCTA, 2016;

### **LINHA 3 - TEORIA E HISTÓRIA DO DIREITO – TEORIA E HISTÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS**

**Ementa:** Epistemologia jurídica; Teoria e prática pluri/inter/transdisciplinares em direito e direitos humanos; Multiníveis de juridicidade; Transjuridicidade; Diálogos Transnacionais; novos modelos de constitucionalismo; Políticas migratórias e direitos dos migrantes; Políticas penais e direitos das pessoas presas; Direito e multiculturalismo; Direito e gênero; Cultura jurídica; Direito, arte e política.

**Comissão de Seleção:** Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer Feitosa, Fredys Orlando Sorto, Adriana Dias Vieira e Luciano do Nascimento Silva (suplente).

**Conteúdo Programático:** 1. Epistemologia jurídica: novos paradigmas e modelos inovadores para pensar o direito; 2. Teoria e prática inter e transdisciplinar em direito e direitos humanos; 3. Cidadania antiga comparada à cidadania moderna: direito natural e/ou histórico?; 4. Novos modelos de constitucionalismo. Efetivação dos direitos laborais no âmbito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos; 5. Políticas migratórias e direitos dos migrantes: Estado de Direito, democracia e o papel do poder judiciário; 6. Políticas penais e direitos das pessoas presas: Estado de Direito, democracia e o papel do poder judiciário; 7. Multiculturalismo e política de reconhecimento; 8. Direito e gênero: identidade e novos direitos; 9. Direito e política. O espaço político global. Cosmopolis. Os atores transnacionais. Cultura mundo; 10. Pluralismo jurídico, cidadania e novos direitos.

#### **Bibliografia Recomendada**

BAUMAN, Zygmunt. **Globalization. The Human Consequences**. Cambridge: Polity Press, 1998.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo (org.). **O Estado de Direito: História, teoria, crítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

FEITOSA, Maria Luiza Alencar M.; GOMES, Victor Machado V. Novos Horizontes para a Proteção dos Direitos sociolaborais a partir do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. In: LOPES, Ana Maria D'Avila; BARRETO LIMA, Martônio M. (orgs). **A Internalização de Tratados Internacionais de Direitos Humanos na América do Sul**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017. P. 161 – 178.

MARSHALL, T. H.; BOTTOMORE, T. **Ciudadania y classe social**. 1reimpr. Trad. PepaLinares. Madrid: Alianza, 2007.

SANTORO, Emilio. **Estado de Direito e interpretação. Por uma concepção jusrealista e antiformalista do Estado de Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

SANTORO, Emilio. **Autonomia individuale, libertà e diritti: una critica dell'antropologia liberale**. Pisa: ETS, 1999.

STEINHARDT, Ralph G. Corporate Responsibility and the International Law of Human Rights: the new LexMercatoria. In: ALSTON, Philip. **Non-State Actors and Human Rights**. Oxford: University Press, 2005.

LIPOVETSKY, Gilles; SERROY, Jean. **A cultura-mundo**. Resposta a uma sociedade desorientada. Trad. Maria Lucia Machado. SP: Companhia das Letras, 2011.

TAYLOR, Charles. **El multiculturalismo y 'la política delreconocimiento'**. 2a ed. Trad. Mónica Utrilla de Neira. Mexico: Fondo de Cultura Económica, 2009.

ZOLO, Danilo. **Globalização: um mapa dos problemas**. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010.

**ANEXO II**
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2018**

Item	Atividade	Datas previstas
1.	<b>Publicação do Edital</b>	<b>21/12/2017</b>
2.	Prazo para os pedidos de isenção e/ou atendimento especial (exclusivamente na secretaria do Programa, das 8h às 14h)	26/12/2017 a 29/12/2017
3.	Prazo de Impugnação ao Edital (exclusivamente na secretaria do Programa, das 8h às 16h)	08/01/2018 a 11/01/2018
4.	Divulgação dos pedidos de isenção e/ou atendimento especial deferidos e indeferidos	12/01/2018
5.	Divulgação das Impugnações ao Edital	15/01/2018
6.	Prazo para reconsideração dos pedidos de isenção (exclusivamente na secretaria do Programa, das 8h às 16h)	15/01/2018 a 16/01/2018
7.	Divulgação das Reconsiderações dos pedidos de isenção	19/01/2018
8.	<b>Período de Inscrições (exclusivamente via Internet)</b>	<b>22/01/2018 a 02/02/2018</b>
9.	Último dia para pagamento do valor da inscrição	02/02/2018
10.	Divulgação Preliminar das inscrições Deferidas	06/02/2018
11.	Prazo para reconsideração das inscrições Indeferidas (exclusivamente na secretaria do programa)	07/02/2018 a 08/02/2018
12.	Divulgação das Inscrições Homologadas	09/02/2018
13.	<b>Aplicação da Prova Escrita</b>	<b>28/02/2018</b>
14.	Publicação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	09/03/2018
15.	Prazo para reconsideração do Resultado da Prova Escrita (exclusivamente na secretaria do programa, das 8h às 16h)	12/03/2018 a 13/03/2018
16.	Publicação do Resultado Definitivo da Prova Escrita	16/03/2018
17.	Sessão pública para correlação entre candidatos e códigos fornecidos durante a prova escrita	19/03/2018
18.	Divulgação das bancas examinadoras e salas onde serão realizadas as Entrevistas	20/03/2018
19.	Prazo para arguição de incompatibilidades nas bancas examinadoras (exclusivamente na secretaria do programa, das 8h às 16h)	21/03/2018 a 23/03/2018
20.	Divulgação definitiva das Bancas Examinadoras	27/03/2018
21.	<b>Realização das Entrevistas</b>	<b>27/03/2018 a 28/03/2018 e 03/04/2018 a 05/03/2018</b>
22.	Publicação do Resultado Preliminar das Entrevistas	11/04/2017
23.	Prazo para reconsideração do resultado preliminar da entrevista (exclusivamente na secretaria do programa, das 8h às 16h)	12/04/2018 a 13/04/2018
24.	Publicação do Resultado Definitivo das Entrevistas	18/04/2018
25.	Prazo de recurso quanto ao Processo Seletivo 2018 (exclusivamente na secretaria do programa, das 8h às 16h)	12/04/2018 a 25/04/2018
26.	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo 2018	30/04/2018
27.	<b>Matrícula Institucional</b>	<b>01/05/2018 a 04/05/2018</b>

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilm<sup>a</sup>. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas do CCJ da UFPB.

Eu,.....(**NOME DO CANDIDATO**).....,(estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº....., venho requerer a V.S<sup>a</sup>, minha inscrição no processo seletivo para ingresso no Curso de ( )Mestrado | ( ) Doutorado do Programa de Pós- em Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, para a área de concentração em :....., linha de pesquisa:.....do PPGCJ/UFPB.

**DECLARO**, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital nº 02/2017, do PPGCJ/UFPB, que rege este processo seletivo e que estou de acordo com as mesmas.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

João Pessoa-PB, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO IV**
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO 2018 – Edital 02/2017/PPGCJ**

1. INFORMAÇÕES GERAIS			
Inscrição para: ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO			
Área de concentração:			
Linha de Pesquisa:			
Ação Afirmativa: Sim ( ) Não ( )		Isento da Taxa de Inscrição: Sim ( ) Não ( )	
Atendimento Especial: Sim ( ) Não ( )		Lateralidade Dominante: Canhoto ( ) Destro ( )	
2. DADOS PESSOAIS			
Nome civil:		FOTO 3 X4	
Nome social:			
Identidade de gênero*:			
Filiação:			
Sexo: ( ) feminino ( ) masculino		Data de nascimento:	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
3. DOCUMENTAÇÃO			
RG/RNE:	Data Emissão:	Órgão Emissor:	UF:
Título de Eleitor:	Seção:	Zona:	
Reservista:	Emissão:	CPF:	
4. ENDEREÇO RESIDENCIAL			
Logradouro:			
Bairro:	Município:	UF:	
CEP	Celular:		

E-mail:		
<b>5. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Graduação:	Instituição:	Ano:
Mestrado:	Instituição:	Ano:
Doutorado:	Instituição:	Ano:
<b>6. ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>		
Função/Cargo:		
Instituição:		
Endereço:		

\* Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V

MODELO DE REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO

PPGCJ -PROCESSO SELETIVO 2018

SOCITAÇÃO:

Eu, \_\_\_\_\_, (identificação), Telefone para contato \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo 2018 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, em nível de ( ) Mestrado ( ) Doutorado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: \_\_\_\_\_

2. Tipo de impedimento: \_\_\_\_\_

3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Laudo médico anexo: ( ) Sim ( ) Não

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Observação: A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.**



ANEXO VI

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS DO PPGCJ/UFPB - 2018

Eu,.....,RG.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item 3.5 do EDITAL 02/2017do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (UFPB), que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:\_\_\_\_\_

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS DO PPGCJ/UFPB – 2018

Eu,.....,RG.....e CPF.....,declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item 3.5 do EDITAL 02/2017do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (UFPB). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:\_\_\_\_\_

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO PARA SELEÇÃO DO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS DO PPGCJ/UFPB – 2018

Eu,.....,RG.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item 3.5 do EDITAL 02/2017do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (UFPB), que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:\_\_\_\_\_

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS DO PPGCJ/UFPB - 2018

Eu,.....,RG..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade....., para o fim específico de atender ao item 3.5 do EDITAL02/2017do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (UFPB). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:\_\_\_\_\_

ANEXO VII

MODELO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

À Comissão de Seleção do (mestrado / doutorado)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF número \_\_\_\_\_, venho nesta data solicitar revisão do resultado da(o) \_\_\_\_\_, referente ao Edital 02/2017 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido:

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**Observação (1):** Só serão aceitos reconsiderações e/ou recursos devidamente fundamentados, com indicação precisa da irresignação.

**Observação (2):** Indicar o curso (mestrado ou doutorado), área de concentração e linha de pesquisa, bem como a fase questionada.

**Observação (3):** NA PROVA ESCRITA, FAZER REFERÊNCIA APENAS AO CÓDIGO ALFANUMÉRICO RECEBIDO, A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E A LINHA DE PESQUISA. DESSA FORMA, NÃO DEVE O CANDIDATO SE IDENTIFICAR COM O NOME OU CPF. **(ATENÇÃO)**

**Exemplo:** Eu, candidato(a) regularmente inscrito(a) no processo seletivo 2018, para o curso de MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS, LINHA1, DO PPGCJ, e possuidor do código alfanumérico MDH 9999, venho requerer reconsideração da minha nota na prova escrita, tendo em vista.... (MODELO PARA SER SEGUIDO NO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA ESCRITA)

## ANEXO VIII

### MODELO DE PROJETO (PLANO PRELIMINAR)

#### (PLANO PRELIMINAR DE PESQUISA)

**Capa-** Devem constar os dados institucionais completos, nome do autor, linha de pesquisa e área de concentração, mês e ano. O título do Projeto deve ser curto, claro, objetivo e deve ser pertinente ao tema da linha de pesquisa em que pretende se inserir.

**Apresentação e Justificativa-** Configuração do tema na sociedade com menção à relação entre o Direito e a realidade a ser investigada. Sinalização das possíveis inovações em se abordar o tema sob a ótica da pesquisa acadêmica.

**Problema e Problemática-** Pode ser enunciada sob a forma de perguntas que componham o questionário investigativo, ou pode ser um discurso de natureza teórico e/ou empírica buscando atingir os pontos nodais da proposta. A explicitação da fundamentação teórica poderá ser abordada neste tópico.

**Objetivos-** Utilizar verbo no infinitivo e definir com clareza os alcances da pesquisa sem fugir à viabilidade de acesso a fontes e de cumprimento dos prazos conforme a proposta seja para mestrado ou para doutorado.

**Metodologia & Plano de Trabalho-** Deve constar a separação entre fontes essenciais relativas à problemática e aquelas secundárias, definindo a Revisão de literatura e de jurisprudência. É recomendável sugerir uma estrutura de capítulos preliminar, devidamente justificada. Pode o candidato apresentar fases gerais de cumprimento de etapas no processo de pesquisa, inclusive apresentar um cronograma a ser executado.

**Quadro Normativo-** Sinalizar quais são as normas mais essenciais pertinentes na condução da proposta, de forma a desenhar o quadro normativo a ser abrangido na proposta de investigação. Este desenho normativo não pode ser incongruente com a linha de pesquisa da proposta, expressa na capa.

**Referências-** Seguir normas da ABNT, e listar apenas o que fundamentou o projeto. Possíveis levantamentos de fontes a serem lidas podem ser incluídos como apêndices que não entrarão para a contagem das 12 páginas e não são obrigatórios.

\* Estes tópicos devem obrigatoriamente constar na proposta, sob pena de redução da nota avaliativa. O projeto deve conter de 5 a 12 páginas (incluindo capa) em Times New Roman, fonte 12, espaço 1,5 sem adição entre parágrafos.

**(Modelo para a capa)**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS**

**Nome do(a) Candidato(a)**

**Título do Projeto de Pesquisa(Plano Preliminar)**

Projeto de Pesquisa apresentado à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (PPGCJ) da Universidade Federal da Paraíba, como requisito básico para inscrição no Processo Seletivo 2018, no curso de (Mestrado ou Doutorado), na área de concentração em....., Linha X - ..... (colocar a área de concentração e o nome da Linha de Pesquisa que pretende concorrer)

**JOÃO PESSOA - PB  
2018**

ANEXO IX

MODELOS DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

MODELO N°1 – REFERENTE À ALÍNEA “a” DO ITEM 6.2

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

Eu, **(NOME DO CANDIDATO)**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (RG) e (CPF), venho, SOLICITAR, minha isenção da taxa de inscrição, para o fim específico de atender ao item 6 do EDITAL 02/2017 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (UFPB), tendo em vista que atendo às condições estabelecidas no item 6.2, “a”, do Edital n° 02/2017 PPGCJ/UFPB.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(local)

(data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

MODELO N°2 – REFERENTE À ALÍNEA “b” DO ITEM 6.2

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

Eu, **(NOME DO CANDIDATO)**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (RG) e (CPF), venho, SOLICITAR, isenção da taxa de inscrição, para o fim específico de atender ao item 6 do EDITAL 02/2017 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (UFPB), tendo em vista que atendo às condições estabelecidas no item 6.2, “b”, do Edital n° 02/2017 PPGCJ/UFPB.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(local)

(data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

MODELO N°3 – REFERENTE À ALÍNEA “c” DO ITEM 6.2

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

Eu, **(NOME DO CANDIDATO)**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (RG) e (CPF), venho, SOLICITAR, minha isenção da taxa de inscrição, para o fim específico de atender ao item 6 do EDITAL 02/2017 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (UFPB), tendo em vista que atendo às condições estabelecidas no item 6.2, “c”, do Edital n° 02/2017 PPGCJ/UFPB.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(local)

(data)

(Assinatura)

MODELO N°4 – REFERENTE À ALÍNEA “d” DO ITEM 6.2

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO**

Eu, **(NOME DO CANDIDATO)**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do (RG nº) e inscrito no (CPF) sob o nº....., venho, SOLICITAR, isenção da taxa de inscrição, para o fim específico de atender ao item 6 do EDITAL 02/2017, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (UFPB), tendo em vista que atendo às condições estabelecidas no item 6.2, “d”, do Edital nº 02/2017 PPGCJ/UFPB.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(local)

(data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

ANEXO X

DECLARAÇÃO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO RELATIVO AO ITEM 6.2, "b".

EU, (**NOME DO CANDIDATO**), (estado civil), RG nº....., CPF nº....., Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico \_\_\_\_\_, candidato(a) no processo seletivo 2018 para ingresso no Programas de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (PPGCJ/UFPB),

**DECLARO**, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no presente processo seletivo, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em processo seletivo.

**DECLARO** estar ciente de que, de acordo com o inciso I do artigo 4º do referido Decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.

**DECLARO**, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do artigo 4º do Decreto Federal no 6.135/2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal per capita de até 0,5 (meio) salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

**DECLARO**, também, ter conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso VI do artigo 4º do Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007.

**DECLARO** saber que renda familiar per capita é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família. Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em processo seletivo e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.  
(Local) (data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO XI

MODELO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO DO RESULTADO FINAL

AO COLEGIADO DO PPGCJ,

Eu,.....(NOME DO CANDIDATO(A))....., candidato(a) regularmente inscrito(a) no processo seletivo 2018, para o curso de .....(MESTRADO | DOUTORADO) EM DIREITO(S) .....(HUMANOS | ECONÔMICO | HUMANOS E DESENVILMENTO), LINHA....., DO PPGCJ, inscrito no CPF sob o número....., venho nesta data solicitar revisão do Resultado Final do Processo Seletivo 2018, referente ao Edital 02/2017 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba.

Segue a fundamentação deste pedido:

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**Observação (1):** Só serão aceitos reconsiderações e/ou recursos devidamente fundamentados, com indicação precisa da irrisignação.

**Observação (2):** Indicar o curso (mestrado ou doutorado), área de concentração e linha de pesquisa..



ANEXO XII

MODELO DE ARGUMENTOS DE INCOMPATIBILIDADE

À Coordenação do PPGCJ

Eu,.....(**NOME DO CANDIDATO(A)**)....., candidato(a) regularmente inscrito(a) no processo seletivo 2018, para o curso de .....(**MESTRADO | DOUTORADO**) **EM DIREITO(S)** .....(**HUMANOS | ECONÔMICO | HUMANOS E DESENVOLVIMENTO**), **LINHA**....., DO PPGCJ, inscrito no CPF sob o número....., venho, nesta data, arguir minha incompatibilidade com o(s) membro(s) avaliador(es), Professor(es) doutor(es).....(**INDICAR O(S) MEMBRO(S)**)....., para o fim específico de atender ao item 11.12 c/c item 8.15, do EDITAL 02/2017, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba.

Segue a fundamentação deste pedido: (Fundamentar a incompatibilidade alegada)

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO XIII

MODELO DE REQUERIMENTO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

À COORDENAÇÃO DO PPGCJ

(NOME), (identificação), venho, por meio deste instrumento, no prazo estabelecido no Edital 02/2017 do PPGCJ, referente ao Processo Seletivo 2018, **IMPUGNAR**o(s) seguinte(s) dispositivos....., com fundamento em:.....(Fundamentar o pedido).

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa-PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

---

Assinatura

ANEXO XIV

MODELO DE FICHA DE JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA

**INFORMAÇÕES GERAIS**

Código da Prova Escrita:

Avaliador:

**1) DOMÍNIO DE CONTEÚDO (4,0 PONTOS)**

ASPECTOS	NOTA MÁXIMA	NOTA OBTIDA
Abordagem do tema: precisão e domínio dos conteúdos, nível de relevância e profundidade, abrangência e síntese.	2,0	
Fundamentação teórica: argumentação, grau de atualização, pertinência da bibliografia utilizada a qual demonstra o estado da arte sobre a temática	2,0	
No caso de pontuação menor do que a máxima, <b>fundamente aqui:</b>		

**2) CAPACIDADE DO CANDIDATO DE RELACIONAR O TEMA COM A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E A LINHA DE PESQUISA (4,0 PONTOS)**

ASPECTOS	NOTA MÁXIMA	NOTA OBTIDA
Habilidades na abordagem do conteúdo, profundidade e relação do tema com a área de Concentração e a Linha de Pesquisa	2,0	
Articulação entre o tema, a área de Concentração/Linha de Pesquisa e a sociedade	1,0	
Evidencia reflexão crítica e atualizada no desenvolvimento do tema	1,0	
No caso de pontuação menor do que a máxima, <b>fundamente aqui:</b>		

**3) SEQUÊNCIA LÓGICA E COERÊNCIA DO TEXTO (1,0 PONTO)**

ASPECTOS	NOTA MÁXIMA	NOTA OBTIDA
Estruturação do texto: redação, objetividade, sequência dos conteúdos e parágrafos.	0,5	
Qualidade no desencadeamento das ideias	0,5	
No caso de pontuação menor do que a máxima, <b>fundamente aqui:</b>		

**4) CORREÇÃO DA LINGUAGEM E CLAREZA NA COMUNICAÇÃO (1,0 PONTO)**

ASPECTOS	NOTA MÁXIMA	NOTA OBTIDA
Uso da Norma Padrão da Língua	0,5	
Clareza na comunicação	0,5	
No caso de pontuação menor do que a máxima, <b>fundamente aqui:</b>		

**NOTA FINAL:**

João Pessoa-PB, \_\_\_\_ de fevereiro de 2018

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Avaliador(a)**

ANEXO XV

MODELO DE FICHA DE JULGAMENTO DA PROVA ORAL (ENTREVISTA)

INFORMAÇÕES GERAIS
Título do Projeto:
Nome do(a) Candidato(a):
Nome do(a) Avaliador(a):

1) ANÁLISE DO CONTEÚDO (8,0 PONTOS)

ASPECTOS	NOTA MÁXIMA	NOTA OBTIDA
Delimitação e Relevância do Tema	1,0	
Apresentação e Justificativa	2,0	
Problema e Problemática	2,0	
Objetivos(específicos e geral)	1,0	
Embasamento Teórico e Metodológico	1,0	
Quadro Normativo e Referências (demonstração do estado da arte sobre a temática)	1,0	

No caso de pontuação menor do que a máxima, **fundamente aqui:**

2) ANÁLISE FORMAL E METODOLÓGICA (2,0 PONTOS)

ASPECTOS	NOTA MÁXIMA	NOTA OBTIDA
Aspectos Formais (Tempo de apresentação, formatação e elementos do projeto)	0,25	
Apresenta organização lógica das ideias	0,25	
Evidencia clareza, fluência verbal e correção gramatical	0,5	
Fundamentação teórica: argumentação, grau de atualização e pertinência da bibliografia utilizada	1,0	
No caso de pontuação menor do que a máxima, <b>fundamente aqui:</b>		

NOTA FINAL	
------------	--

João Pessoa-PB, \_\_\_\_ de fevereiro de 2018

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Avaliador(a)**